



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1420

Página 1 de 30

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	17
Despacho de Julgamento	17
Ratificação	19
Atas de Sessões	21
Concursos Públicos/Processos Seletivos	23
Convocação	23
Atos de Pessoal	28
Portarias	28
Conselhos Municipais	30
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	30

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1420

Página 2 de 30

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.190, DE 10 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 403.982,04, a ser coberta com SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM CONTAS BANCÁRIAS COM SALDOS DISPONÍVEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, destinada às dotações que específica, e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 403.982,04 (*quatrocentos e três mil novecentos e oitenta e dois reais e quatro centavos*), nos termos do **Artigo 1º**, da **Lei Municipal n.º 3.599, de 05/04/2023** [*], em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (*créditos adicionais suplementar, destinados a reforço de dotação orçamentária*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 95 transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores

Código de aplicação: 302.011 atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar - convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.50.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 675]R\$ 187.782,04

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 95 transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores

Código de aplicação: 312.000 recursos para combate ao coronavírus

Elemento: 3.3.50.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 685]R\$ 216.200,00

TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES.....R\$ 403.982,04

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor do “total dos créditos adicionais suplementares”, aberto no caput deste artigo, será coberto com recursos resultantes do “superávit financeiro apurados em contas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1420

Página 3 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

bancárias com saldos disponíveis de exercícios anteriores, valor este não utilizado, na época própria” e nos termos do **PARÁGRAFO ÚNICO**, da **Lei Municipal nº 3.599, de 05/04/2023** [*] e do Parágrafo 2.º (superávit financeiro é a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro), todos do Artigo 43 da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

- I. Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “29.286-9” (FMS/MORRO A-FNSCONVENIENTE) → Fonte de Recuso: “Grupo 95” (Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 300” (SAÚDE - Convênios/Entidades/Fundos) → Saldo em Conta Investimento disponível em 31/12/2022 – “R\$ 3.711,20” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 0,00”.
- | | |
|---------------------------------------|--------------|
| Saldo Necessário para Utilização..... | R\$ 3.711,20 |
| Desconto dos Restos a Pagar..... | R\$ (-0,00) |
| Recurso Financeiro Disponível..... | R\$ 3.711,20 |
- II. Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “29.284-2” (FMS/MORRO A-FNSCONVENIENTE) → Fonte de Recuso: “Grupo 95” (Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 300” (SAÚDE - Convênios/Entidades/Fundos) → Saldo em Conta Investimento disponível em 31/12/2022 – “R\$ 22.672,30” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 20.053,19”.
- | | |
|---------------------------------------|------------------|
| Saldo Necessário para Utilização..... | R\$ 22.672,30 |
| Desconto dos Restos a Pagar..... | R\$ (-20.053,19) |
| Recurso Financeiro Disponível..... | R\$ 2.619,11 |
- III. Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “29.285-0” (FMS/MORRO A-FNSCONVENIENTE) → Fonte de Recuso: “Grupo 95” (Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 300” (SAÚDE - Convênios/Entidades/Fundos) → Saldo em Conta Investimento disponível em 31/12/2022 – “R\$ 19.345,43” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 15.201,71”.
- | | |
|---------------------------------------|------------------|
| Saldo Necessário para Utilização..... | R\$ 19.345,43 |
| Desconto dos Restos a Pagar..... | R\$ (-15.201,71) |
| Recurso Financeiro Disponível..... | R\$ 4.143,72 |
- IV. Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “27.344-9” (FMS/MORRO A-FNS BLINV) → Fonte de Recuso: “Grupo 95” (Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 300” (SAÚDE - Convênios/Entidades/Fundos) → Saldo em Conta Investimento disponível em 31/12/2022 – “R\$ 3.776,75” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 0,00”.
- | | |
|---------------------------------------|--------------|
| Saldo Necessário para Utilização..... | R\$ 3.776,75 |
| Desconto dos Restos a Pagar..... | R\$ (-0,00) |
| Recurso Financeiro Disponível..... | R\$ 3.776,75 |
- V. Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “27.346-5” (FMS/MORRO A-FNS BLINV) → Fonte de Recuso: “Grupo 95” (Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1420

Página 4 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

“Grupo 300” (SAÚDE - Convênios/Entidades/Fundos) → Saldo em Conta Investimento disponível em 31/12/2022 – “R\$ 14.302,21” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 0,00”.

Saldo Necessário para Utilização.....R\$ 14.302,21
Desconto dos Restos a Pagar.....R\$ (-0,00)
Recurso Financeiro Disponível.....R\$ 14.302,21

VI. Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “119.085-7” (FMS/MORRO AGUDO-FNS BLGES) → Fonte de Recuso: “Grupo 95” (Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 300” (SAÚDE - Convênios/Entidades/Fundos) → Saldo em Conta Investimento disponível em 31/12/2022 – “R\$ 28.043,80” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 0,00”.

Saldo Necessário para Utilização.....R\$ 28.043,80
Desconto dos Restos a Pagar.....R\$ (-0,00)
Recurso Financeiro Disponível.....R\$ 28.043,80

VII. Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “32.920-7” (SP 353190 FMS CUSTEIO SUS) → Fonte de Recuso: “Grupo 95” (Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 312” (RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS) → Saldo em Conta Investimento disponível em 31/12/2022 – “R\$ 3.701.552,69” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 0,00”.

Saldo Necessário para Utilização.....R\$ 216.200,00
Desconto dos Restos a Pagar.....R\$ (-0,00)
Recurso Financeiro Disponível.....R\$ 216.200,00

VIII. Banco: “Caixa Econômica Federal” → Agência: “1171” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “006.0062406-5” (FMS MORRO AGUDO FNSBLAFB) → Fonte de Recuso: “Grupo 95” (Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 300” (SAÚDE - Convênios/Entidades/Fundos) → Saldo em Conta Investimento disponível em 31/12/2022 – “R\$ 162,37” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 0,00”.

Saldo Necessário para Utilização.....R\$ 162,37
Desconto dos Restos a Pagar.....R\$ (-0,00)
Recurso Financeiro Disponível.....R\$ 162,37

IX. Banco: “Caixa Econômica Federal” → Agência: “1171” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “006.00624007-3” (FMS MORRO AGUDO FNSBLAFB) → Fonte de Recuso: “Grupo 95” (Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 300” (SAÚDE - Convênios/Entidades/Fundos) → Saldo em Conta Investimento disponível em 31/12/2022 – “R\$ 2.843,65” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 0,00”.

Saldo Necessário para Utilização.....R\$ 2.843,65
Desconto dos Restos a Pagar.....R\$ (-0,00)
Recurso Financeiro Disponível.....R\$ 2.843,65

X. Banco: “Caixa Econômica Federal” → Agência: “1171” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “006.00624001-4” (FMS MORRO AGUDO FNSBLAFB) → Fonte de Recuso: “Grupo 95” (Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores) → Códigos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1420

Página 5 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Disponíveis de Aplicação: “Grupo 300” (SAÚDE - Convênios/Entidades/Fundos) → Saldo em Conta Investimento disponível em 31/12/2022 – “R\$ 13,42” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 0,00”.

Saldo Necessário para Utilização.....R\$ 13,42
Desconto dos Restos a Pagar.....R\$ (-0,00)
Recurso Financeiro Disponível.....R\$ 13,42

XI. Banco: “Caixa Econômica Federal” → Agência: “1171” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “006.00624004-9” (FMS MORRO AGUDO FNSBLAFB) → Fonte de Recuso: “Grupo 95” (Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 300” (SAÚDE - Convênios/Entidades/Fundos) → Saldo em Conta Investimento disponível em 31/12/2022 – “R\$ 113.982,40” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 0,00”.

Saldo Necessário para Utilização.....R\$ 113.982,40
Desconto dos Restos a Pagar.....R\$ (-0,00)
Recurso Financeiro Disponível.....R\$ 113.982,40

XII. Banco: “Caixa Econômica Federal” → Agência: “1171” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “006.00624002-2” (FMS MORRO AGUDO FNSBLAFB) → Fonte de Recuso: “Grupo 95” (Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 300” (SAÚDE - Convênios/Entidades/Fundos) → Saldo em Conta Investimento disponível em 31/12/2022 – “R\$ 14.183,41” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 0,00”.

Saldo Necessário para Utilização.....R\$ 14.183,41
Desconto dos Restos a Pagar.....R\$ (-0,00)
Recurso Financeiro Disponível.....R\$ 14.183,41

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM CONTAS BANCÁRIAS COM SALDOS DISPONÍVEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$ 403.982,04

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 10 DE ABRIL DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO COGNETTE
DOS SANTOS
(Diretor de Finanças)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1420

Página 6 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

[*] PUBLICADA na Edição Nº 1.419, de 05/04/2023, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Morro Agudo (Seção Atos Oficiais, Subseção Leis).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1420

Página 7 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.191, DE 10 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por transferência orçamentária, no valor total de R\$ 1.000,00, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por transferência, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), nos termos do Artigo 11, da **Lei Municipal Nº 3.531, de 30/09/2022** (Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 gabinete do prefeito e dependências

Função: 04 administração

Subfunção: 122 administração geral

Programa: 0002 gestão do gabinete do prefeito

Projeto/Atividade: 2001 0000 manutenção das atividades do gabinete do prefeito e dependências

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 009]R\$ 1.000,00

VALOR TOTAL DA TRANSFERÊNCIAR\$ 1.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total das transferências, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 gabinete do prefeito e dependências

Função: 04 administração

Subfunção: 122 administração geral

Programa: 0002 gestão do gabinete do prefeito

Projeto/Atividade: 2001 0000 manutenção das atividades do gabinete do prefeito e dependências

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 008]R\$ 1.000,00

VALOR TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 1.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1420

Página 8 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 10 DE ABRIL DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

**MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS**
(*Diretor de Finanças*)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1420

Página 9 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.192, DE 10 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por transferência orçamentária, no valor total de R\$ 90.900,00, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por transferência, no valor total de R\$ 90.900,00 (noventa mil e novecentos reais), nos termos do Artigo 11, da **Lei Municipal Nº 3.531, de 30/09/2022** (Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2009 0000 Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita [ficha 093]R\$

90.900,00

VALOR TOTAL DA TRANSFERÊNCIAR\$ 90.900,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total das transferências, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2009 0000 Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.3.50.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 095]...R\$ 90.900,00

VALOR TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 90.900,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1420

Página 10 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 10 DE ABRIL DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

**MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS**
(*Diretor de Finanças*)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1420

Página 11 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.193, DE 10 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por transferência orçamentária, no valor total de R\$ 94.500,00, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por transferência, no valor total de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais), nos termos do Artigo 11, da **Lei Municipal Nº 3.531, de 30/09/2022** (Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade: 01 Agricultura

Função: 20 Agricultura

Subfunção: 606 Extensão Rural

Programa: 0003 Incentivo à Produção e Abastecimento Agropecuário

Projeto/Atividade: 2048 0000 Manutenção das Atividades da Secr. Mun. Agricultura e Abastecimento

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 565]R\$ 94.500,00

VALOR TOTAL DA TRANSFERÊNCIAR\$ 94.500,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total das transferências, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade: 01 Agricultura

Função: 20 Agricultura

Subfunção: 606 Extensão Rural

Programa: 0003 Incentivo à Produção e Abastecimento Agropecuário

Projeto/Atividade: 2048 0000 Manutenção das Atividades da Secr. Mun. Agricultura e Abastecimento

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 558] ..R\$ 94.500,00

VALOR TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 94.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1420

Página 12 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 10 DE ABRIL DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

**MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS**
(*Diretor de Finanças*)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1420

Página 13 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.194, DE 10 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por remanejamento, no valor total de R\$ 590.344,00, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por remanejamento, no valor total de R\$ 590.344,00 (quinhentos e noventa mil trezentos e quarenta e quatro reais), nos termos do Artigo 11, da **Lei Municipal Nº 3.531, de 30/09/2022** (Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 01 Finanças e Tributação

Função: 04 Administração

Subfunção: 123 Administração Financeira

Programa: 0019 Gestão Financeira e Tributária

Projeto/Atividade: 2008 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Finanças e Tributação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica [ficha 067]....R\$ 3.000,00

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 01 Desporto e Lazer

Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção: 812 Desporto Comunitário

Programa: 0004 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Projeto/Atividade: 2037 0000 Eventos e Atividades de Esporte, Lazer e Recreação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 466].....R\$ 10.794,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 02 Serviços Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0024 Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 475]. R\$ 576.550,00

VALOR TOTAL DO REMANEJAMENTOR\$ 590.344,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1420

Página 14 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total do remanejamento, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*):

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 gabinete do prefeito e dependências

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0033 gestão do fundo social de solidariedade

Projeto/Atividade: 2016 0000 Coordenação e Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 026]R\$ 5.120,00

ORGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 01 Governo Municipal

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0026 Gestão Integrada De Governo

Projeto/Atividade: 2003 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 038]R\$ 412,00

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Projeto/Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 051].....R\$ 249,00

Elemento: 3.3.90.40.00 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica

[ficha 052]..... R\$ 200,00

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 01 Finanças e Tributação

Função: 04 Administração

Subfunção: 123 Administração Financeira

Programa: 0019 Gestão Financeira e Tributária

Projeto/Atividade: 2008 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Finanças e Tributação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.35.00 serviços de consultoria [ficha 065]R\$ 4.313,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2009 0000 Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.3.90.48.00 outros auxílios financeiros a pessoa física [ficha 098].....R\$ 107.000,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1420

Página 15 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Função: 10 Saúde
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada
Projeto/Atividade: 2090 0000 Ações de Gestão e Controle Social do Sistema Único de Saúde - S.U.S.
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 310.000 Saúde Geral
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 148]...R\$ 50.000,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada
Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos
Elemento: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita [ficha 168]R\$
100.000,00
Elemento: 3.3.90.48.00 outros auxílios financeiros a pessoa física [ficha 176].....R\$ 40.000,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada
Projeto/Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/alta complex ambul/
Elemento: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita [ficha 189].....R\$
99.000,00
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 192]. R\$ 100.000,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação
Subfunção: 306 Alimentação e Nutrição
Programa: 0032 Gestão da Educação Básica
Projeto/Atividade: 2033 0000 Elaboração e Distribuição da Alimentação e Nutrição Escolar
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos
Elemento: 3.3.90.40.00 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica [ficha 267].....R\$ 19.400,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 Ensino Infantil

Função: 12 Educação
Subfunção: 365 Educação Infantil
Programa: 0032 Gestão da Educação Básica
Projeto/Atividade: 2024 0000 Ensino Infantil
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 210.000 Educação Infantil-Convênios/entidades/fu
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 343].....R\$ 8.950,00

ORGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Unidade: 09 Administração e Coordenação da Cultura

Função: 13 Cultura
Subfunção: 392 Difusão Cultural
Programa: 0005 Promoção e Acesso à Cultura
Projeto/Atividade: 2035 0000 Coordenação das Atividades do Conselho Municipal da Cultura
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 Geral
Elemento: 3.3.50.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 444]...R\$ 52.700,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1420

Página 16 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 05 Departamento Municipal de Trânsito

Função: 06 Segurança Pública

Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização

Programa: 0025 Trânsito Seguro

Projeto/Atividade: 2044 0000 Manutenção das Atividades do Departam. de Trânsito e Fiscalização

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 400.000 Trânsito--Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 515].....R\$ 3.000,00

VALOR TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 590.344,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 10 DE ABRIL DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS

(Diretor de Finanças)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1420

Página 17 de 30

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 094/2022
Processo Administrativo nº 840/2022

Análise ao PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 840/2022, encaminhando no e-mail licitacaomorroagudo@gmail.com no dia 27 de Março de 2023, pela Empresa KBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 08.671.846/0001-65, com sede na Avenida Bórnica, nº 629, Sala A, Jardim Europa, 87.113.000, Sarandi, Estado do Paraná.

I – DA TEMPESTIVIDADE

Dispõe o Item 10.1 do Edital de Pregão Eletrônico em apreço que:

10.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

Verifica-se que a Empresa supracitada encaminhou a impugnação ao Edital no e-mail licitacaomorroagudo@gmail.com no dia 27 de Março de 2023, sendo portanto, TEMPESTIVA, uma vez que a data marcada para a sessão de Pregão Eletrônico em análise é 05 de Abril de 2023, às 09 horas.

II - DOS FATOS

Trata-se de Impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 094/2022, cujo objeto é a Aquisição de 01 (uma) PÁ Carregadeira para atender a demanda da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento.

Alega a Impugnante, em síntese, que o descritivo técnico do item que se visa a aquisição, é restritivo, uma vez que poucas Empresas ou nenhuma poderá fornecer o produto, ferindo, desse modo, a ampla competitividade do processo licitatório.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-00, Caixa Postal 92/96-

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16) 3851-1166- www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1420

Página 18 de 30



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

É a síntese.

III- DA ANÁLISE PELO SETOR TÉCNICO

Pois bem. O Setor de Licitações desta municipalidade diligenciou sobre o mérito junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, oportunidade, em que, o Secretário Municipal, entendeu que razão assiste a Empresa Impugnante, vez que as especificações técnicas do item da forma exigida poderia representar violação a ampla participação das Empresas no processo licitatório, requerendo, assim, a retificação do Termo de Referência e do respectivo Edital, com novo descritivo técnico, e, com a devida remarcação da Sessão Pública que seria realizada no dia 05 de Abril de 2023, às 09 horas, com o fim de se evitar prejuízos a competitividade do Certame.

IV- DA DECISÃO

Diante do exposto, sendo a manifestação da avaliação técnica pelo acolhimento da questão apresentada, **CONHEÇO** da impugnação, uma vez que presentes os requisitos de admissibilidade, e **DECIDO** pela procedência do pedido, devendo ser realizada a devida retificação do Termo de Referência e a consequente adequação do Edital, retificação esta que já foi providenciado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a qual apresentou novo Termo de Referência com novo descritivo técnico do item.

Por consequência, este Pregoeiro informa que o Edital será devidamente retificado e novos avisos de Licitação serão expedidos quando da republicação do Certame, o que, inclusive, já ocorreu, sendo que a nova sessão de pregão eletrônico ficou designada para o dia 02 de Maio de 2023, às 09 horas, podendo o Edital ser encontrado no Site da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo.

Morro Agudo, 05 de Março de 2023.

PAULO VITOR URBANO DOS SANTOS

Pregoeiro

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-00, Caixa Postal 92/96-

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16) 3851-1166- www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1420

Página 19 de 30

Ratificação



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitação e Despesas - Compras

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023

Processo Administrativo nº 083/2023

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, prefeito municipal, acolhe o parecer jurídico nº **105/2023**, contratação de show artístico, e encaminha o presente processo de inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso III da lei 8.666/1993, contratação de empresa promotora de shows artísticos para realização da 19ª Festa do Peão de Morro Agudo, no dia 13/07/2023 para o cantor Eduardo Costa. Onerará aos cofres públicos o valor total de R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). Siga para publicação no Diário Oficial do Município e após para empenho.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 04 de abril de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Praça Martinico Prado - 1626 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo -SP
Telefone - (16) 3851-1400 - e-mail - administracao@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1420

Página 20 de 30



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitação e Despesas - Compras

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Dispensa de Licitação nº 128/2023
Processo Administrativo nº 172/2023

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, prefeito municipal, acolhe o parecer jurídico nº **095/2023**, contratação de serviço, e encaminha o presente processo de dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV da lei 8.666/1993, contratação de empresa especializada em residência inclusiva. Onerará aos cofres públicos o valor total de R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais) por 180 (cento e oitenta) dias. Siga para publicação no Diário Oficial do Município e após para empenho.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 30 de março de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Praça Martinico Prado - 1626 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo -SP
Telefone - (16) 3851-1400 - e-mail - administracao@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1420

Página 21 de 30

Atas de Sessões



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro
16 3851 - 1400

ATA DA SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 770/2022 TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2022

Objeto – Reforma e pintura da Unidade Básica de Saúde Mário Brunhara.

Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2023, às 09:10 hs, na PRAÇA MARTINICO PRADO 1626, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 9.684, de 22 de março de 2023, composta pelos servidores: Paulo Vitor Urbano dos Santos, Presidente, Sarah Rocha de Faria, Secretário e Fernanda Hypólito Tomaz, Membro, para abertura dos **envelopes de proposta e habilitação** do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 020/2022, tipo menor preço global, cujo objeto é a Reforma e pintura da Unidade Básica de Saúde Mário Brunhara.

Informou que será concedido espaço para o licitante constar em ata informações que julgarem necessárias.

Estiveram presentes e protocolaram os envelopes de proposta de preço, habilitação e seguro da proposta as seguintes empresas:

CNPJ	EMPRESA	ME	REPRESENTANTE
69.154.623/0001-15	CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTÃOZINHO	SIM	AUSENTE
28.779.344/0001-60	ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS EIRELI	SIM	AUSENTE
45.155.688/0001-17	FABIANO DONIZETI DE OLIVEIRA LTDA	SIM	FABIANO DONIZETI DE OLIVEIRA
33.130.765/0001-03	GK CONSTRUTORA EIRELI	SIM	AUSENTE
19.892.588/0001-63	PROARCH PROJETOS E ARQUITETURA LTDA	SIM	LEONARDO BRIAN GONÇALVES DA ROCHA
43.999.219/0001-59	R. HENRIQUE DA SILVA SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	SIM	RODRIGO HENRIQUE DA SILVA
32.801.088/0001-37	SIRO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	NÃO	ROSANA MONTELEONI DA SILVA

Foram credenciados os representantes presentes. Conferido o credenciamento, foi consultado a relação de apenados de todos os licitantes no sítio do TCE/SP.

Foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços e garantia de proposta, que foram rubricadas e analisadas, constando os seguintes valores:

- CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTÃOZINHO, pelo valor global de R\$ 110.597,93 (cento e dez mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos);
- ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS EIRELI, pelo valor global de R\$ 139.341,65 (cento e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos);
- FABIANO DONIZETI DE OLIVEIRA LTDA, pelo valor global de R\$ 133.342,97 (cento e trinta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos);
- GK CONSTRUTORA EIRELI, pelo valor global de R\$ 134.195,35 (cento e trinta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos);
- PROARCH PROJETOS E ARQUITETURA LTDA, pelo valor global de R\$ 123.375,10 (cento e vinte e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e dez centavos);
- R. HENRIQUE DA SILVA SOCIEDADE UNIPessoal LTDA, pelo valor global de R\$ 152.964,30 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1420

Página 22 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro
16 3851 - 1400

- SIRO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor global de R\$ 126.596,04 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e quatro centavos).

Analizados os documentos referentes à proposta dos licitantes foi verificado que as empresas SIRO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA e R. HENRIQUE DA SILVA SOCIEDADE UNIPessoal LTDA apresentaram o Anexo III.2, de forma incompleta, pois não continham a planilha de Composição Analítica e a empresa GK CONSTRUTORA EIRELI, em descumprimento ao item 4.1.7 do edital não apresentou garantia de proposta, desta forma suas propostas foram DESCLASSIFICADAS.

Desta forma a classificação ficou determinada na seguinte ordem:

1º lugar: CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTÃOZINHO, pelo valor global de R\$ 110.597,93 (cento e dez mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos);

2º lugar: PROARCH PROJETOS E ARQUITETURA LTDA, pelo valor global de R\$ 123.375,10 (cento e vinte e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e dez centavos);

3º lugar : FABIANO DONIZETI DE OLIVEIRA LTDA, pelo valor global de R\$ 133.342,97 (cento e trinta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos);

4º lugar: ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS EIRELI, pelo valor global de R\$ 139.341,65 (cento e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Por não estarem presentes os representantes de todas as empresas licitantes na sessão, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos, contados da publicação da ata

Nada mais digno de registro, segue a presente ata assinada por todos. A ata será publicada em Diário Oficial do Município.

Encerrados os trabalhos, às 11h20 min. Esta ata vai lida e assinada por todos os presentes.

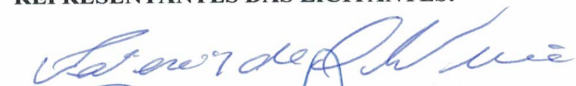
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


PAULO VITOR URBANO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação


SARAH ROCHA DE FARIA
Secretário

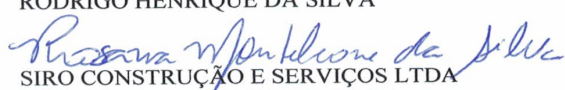

FERNANDA HYPOLITO TOMAZ
Membro

REPRESENTANTES DAS LICITANTES:


FABIANO DONIZETI DE OLIVEIRA LTDA
FABIANO DONIZETI DE OLIVEIRA


LEONARDO BRIAN GONÇALVES DA ROCHA
PROARCH PROJETOS E ARQUITETURA LTDA


R. HENRIQUE DA SILVA SOCIEDADE
UNIPessoal LTDA
RODRIGO HENRIQUE DA SILVA


SIRO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ROSANA MONTELEONI DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1420

Página 23 de 30

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=EDITAL DE CONVOCAÇÃO=

Concurso Público nº 001/2018

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2018, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 15h, no prazo de **10 (dez) dias úteis** (a contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação no Diário Oficial do Município), para admissão e posse no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

Obs: Telefone para informações (16) 3851-1400 (Ramais 225/234 ou 247).

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG
- 1.2 - CPF
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento ou união estável e cópia de RG e CPF do cônjuge.
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
- 1.10 - PASEP/PIS
- 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos
- 1.13 - Carteira de vacinação contra COVID-19

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
- 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
- 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal
- 2.8 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

CONVOCADO(S):

PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
1º	ENOQUE BRITO DA SILVA	179764639



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1420

Página 24 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA		
CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
Obs.: Convocação realizada em virtude da vacância ocorrida pelo falecimento do(a) servidor(a) Silvana Vilas Boas de Almeida.		

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 10 de abril de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1420

Página 25 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2023

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital de abertura do presente processo de seleção, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no **PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2023**, para **comparecerem no prédio sede da Prefeitura Municipal, situado na Praça Martinico Prado, nº1.626 - Centro, no Setor de Recursos Humanos ou diretamente com o servidor responsável pelos processos de estágios (Jair César Sbroion), no horário das 09h às 11h ou das 13h às 15h**, dentro do prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, (a contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado por motivo que o candidato comprove que não foi causado por ele), para iniciar o processo de integração no Programa Municipal de Estágios (conforme Lei Municipal nº 2.229), devendo estar munido dos seguintes documentos:

- Apresentar cópia do RG;
- Apresentar cópia do CPF;
- Apresentar cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Apresentar cópia de comprovante de endereço;
- Apresentar uma foto 3X4 recente;
- Apresentar declaração da instituição de ensino comprovando a regularidade da matrícula do aluno/candidato expedida em prazo não superior a 90 (noventa) dias;
- Preencher e colher assinatura de responsável pela instituição de ensino no termo de compromisso de estágio;
- Apresentar os demais documentos que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O candidato convocado para integrar o Programa Municipal de Estágios deverá ainda observar o atendimento às seguintes premissas:

- Ter disponibilidade para estagiar **06 (seis) horas por dia**, de segunda a sexta-feira;
- Ter 18 (dezoito) anos completos;
- Preencher as exigências do estágio segundo o que determina a legislação vigente, **devendo estar regularmente matriculado e cursando o penúltimo ou último ano do curso no qual se inscreveu neste processo seletivo.**

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Classificação	Nome	Setor Solicitante
1º	ANA CRISTINA LEMES DA SILVA	Setor de Contabilidade
2º	PAULO SERGIO DE LIMA	Setor de Tesouraria

PEDAGOGIA

Classificação	Nome	Setor Solicitante
1º	POLIANA DOS SANTOS LUIZ	Sec. Mun. da Educação
2º	EDLAINE APARECIDA RAMIRES MACHIAVELI	Sec. Mun. da Educação
3º	LORENA DE JESUS GIBELI SANTOS	Sec. Mun. da Educação
4º	KELLI FERNANDA MARCIANO	Sec. Mun. da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1420

Página 26 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

5º	SILVANA FERRAZ BERLOCHER	Sec. Mun. da Educação
6º	RENATA CRISTINA GRANADO BORGES DE FARIA	Sec. Mun. da Educação
7º	MARIELE RODRIGUES DE SOUZA MARIANO	Sec. Mun. da Educação
8º	IANARA BIANCA MALHEIRO	Sec. Mun. da Educação

DIREITO

Classificação	Nome	Setor Solicitante
1º	LEONARDO BERTI VIANA	Delegacia Polícia Civil
2º	MARIELE CRISTINA FONSECA	Delegacia Polícia Civil
3º	ANA JULIA DA SILVA VASQUES	Delegacia Polícia Civil
4º	ANA CLARA SILVA CESAR	D. Polícia Militar
5º	ANA LIVIA PEREIRA DE PAULA	Setor de Licitações e Despesas
6º	TALITA ZAILENE PRATA COGNETTE DOS SANTOS	Procon
7º	LORENN DAMASCENO RODRIGUES	D. Polícia Militar

ADMINISTRAÇÃO

Classificação	Nome	Setor Solicitante
1º	FERNANDA FIACADORI SILVA	Sec. Mun. da Saúde

ENFERMAGEM

Classificação	Nome	Setor Solicitante
1º	LORENA NASCIMENTO DOS SANTOS	Sec. Mun. da Saúde
2º	LIVIA DE CASSIA AUGUSTO	Sec. Mun. da Saúde
3º	POLYANA ILHEU DOS REIS BRAGA	Sec. Mun. da Saúde
4º	LAURA EDUARDA SANTOS	Sec. Mun. da Saúde

FARMÁCIA

Classificação	Nome	Setor Solicitante
1º	LAIS MARTINS ALVES	Sec. Mun. da Saúde
2º	LARISSA DE SOUZA BALDIN	Sec. Mun. da Saúde

PSICOLOGIA

Classificação	Nome	Setor Solicitante
1º	VITORIA CRISTINA DE SOUSA SANTOS	Sec. Mun. da Saúde
2º	PAULA DE CARVALHO DA SILVA	Sec. Mun. da Saúde

O não comparecimento dentro do prazo estipulado ou o não preenchimento de todas as exigências ensejará na perda do direito à nomeação ao processo de estágio.

Na eventualidade da instituição de ensino na qual o candidato aprovado e convocado obstar ou retardar a celebração do termo de compromisso de estágio e não havendo resolução para a situação, o Poder Público, na qualidade de Unidade Concedente, ficará eximido de quaisquer



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1420

Página 27 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

responsabilidades, podendo o aluno/candidato perder o direito à vaga ao Programa Municipal de Estágio.

Morro Agudo, SP, 10 de abril de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1420

Página 28 de 30

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 150, DE 10 DE ABRIL DE 2023=

“Dispõe sobre a designação da servidora que especifica e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro
Agudo, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do parágrafo único do art. 17, do art. 26 e do art. 28 da Lei Complementar nº 002/02, **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **CARLA CRISTINA DE MORAES**, portador(a) do CPF nº 141.501.328-44, efetivo(a) do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (Setor de Ensino Fundamental / Portaria 5.975/07), para, a partir desta data exercer o cargo de **DIRETOR DE ENSINO PROFISSIONAL**, de provimento em comissão, referência base 150, a ser lotado(a) no Setor de Ensino Técnico Profissional.

Art. 2º Determinar que o(a) servidor(a) **CARLA CRISTINA DE MORAES**, portador(a) do CPF nº 141.501.328-44, ocupante do cargo de Diretor de Ensino Profissional, de provimento em comissão, responda pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação, estando autorizado(a) a assinar documentos, exarar despachos e executar todos os atos administrativos relativos ao funcionamento daquela secretaria e setores subordinados.

Parágrafo único: O(A) servidor(a) responderá administrativamente por todos os atos autorizados e/ou delegados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 10 de abril de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1420

Página 29 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe do Setor de Recursos Humanos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1420

Página 30 de 30

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Criado pela Lei Municipal nº 1.888 de 22 de novembro de 1995

Resolução CMAS nº 004/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07/12/1993 Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, e tendo em vista a Lei Municipal nº 2.800, de 23 de maio de 2012, que dispõe sobre sua criação, através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais e diante da deliberação Colegiada em reunião Extraordinária Online no dia 10 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar repasse de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) referente a Emenda Parlamentar:

Emenda nº: 202342000003, **Nº da Programação:** 353190220230004, **Ano de referência:** 2023, **CNPJ do Ente Federado Indicado:** 13.480.989/0001-20, **Ente Federado Indicado:** Fundo Municipal de Assistência Social de Morro Agudo - CMAS, **Beneficiária:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Morro-APAE, **Valor:** R\$ 150.000,00 – GND 4, destinado a compra de (1) um veículo utilitário tipo SUV sem acessibilidade e de (1) um armário.

Art.2º - A disponibilização do recurso financeiro envolvido fica condicionado à conclusão dos procedimentos administrativos relativos à celebração de termo de parceria conforme o disposto na Lei 13.019/2014.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Agudo, 10 de abril de 2023

MARIELE FERREIRA SPAGIARI

Presidente do CMAS
Biênio 2021/2023